



PORTARIA SEI PPGEC Nº 2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da Resolução 12/2008 do CONPEP, e artigo 32 do Regulamento Geral do Programa, Resolução 09/2014 e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.060305/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores da Faculdade de Engenharia Civil da UFU: Eliane Betânia Carvalho Costa, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Moraes, Marcio Augusto Reolon Schmidt e Paulo Roberto Cabana Guterres e técnicos administrativos Aline Martins Pinheiro e Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza,, sob a presidência do primeiro, comporem, no dia 26 de novembro de 2018 a *comissão para aplicação e inspeção das provas do Processo Seletivo para 2019/01*. Conforme procedimentos descritos no Edital SEI PPGEC 001/2018.

Parágrafo único. A *comissão elaboradora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação Federal e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFU
Portaria R nº 1202/2016



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Coordenador(a)**, em 29/11/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755918** e o código CRC **97CD919B**.